



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR TELO PINTO
PARTIDO PSDB

INDICAÇÃO

AUTORIA: VER. TELO PINTO (PSDB)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio do Matadouro Frigorífico Osório Melo, o cancelamento do desconto de 03 (três) quilos (Kg) de carne por cada animal abatido e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

Prejuízo. É exatamente isso que o referido desconto representa para os nossos produtores, principalmente os médios e pequenos. Julga-se pouco, porém, não é, tendo em vista que o preço do animal diminuiu muito. Por exemplo: Se abater 20 animais, são 60Kg de carne deduzidos da sua produção.

Não é renúncia de receita. O Matadouro não vai deixar de receber arrecadações de demais taxas. É simplesmente deixar de efetuar tal desconto do produtor rural.

Ciente do compromisso da gestão municipal com o povo parintinense, apresento esta INDICAÇÃO à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio do Matadouro Frigorífico Osório Melo, para o cancelamento do desconto de 03 (três) quilos (Kg) de carne por cada animal abatido. Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 20 de março de 2023.

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador Autor

